



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

### Resolução Nº 23 de 05 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**-Considerando** a portaria GM/MS Nº483 de 01 de 2014, que define a rede de atenção à saúde das pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

**-Considerando** a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para habilitação de serviços de hemodiálise;

**-Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC 11 de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

**-Considerando** o parecer favorável da Vigilância Sanitária;

**-Considerando** ainda, a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/Pará)

#### Resolve:


**Art.1º** - Aprovar a habilitação decorrente da expansão de 25 máquinas de hemodiálise (150 pacientes) do Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves, CNPJ 13.536.655/0001-20, CNES Nº 6971121, sediado no município de Ananindeua.

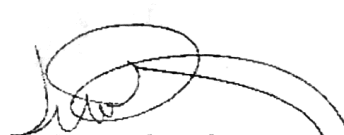
**Art.2º** - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de **R\$ 5.228.718,48** (Cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)/ ano.

**Art. 3º** - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde, em consonância com as portarias pertinentes.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Abril de 2017.

  
**Vitor Manuel de Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.